



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamentação

www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 21 / Ano 2025

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Mural Eletrônico do Poder Legislativo de São José de Ribamar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é um boletim informativo do Poder Legislativo do Município em que compila os atos emitidos por essa entidade.

ACERVO

As edições do Mural Eletrônico do Legislativo de São José de Ribamar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de São José de Ribamar

CNPJ 07.523.400/0001-20

Av. Gonçalves Dias, S/N, Centro

Telefone: (98) 3199-09228

Site: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 21 / Ano 2025

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 72/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sr(a). **Rosinalva Martins Garcez**, titular do CPF nº 605.504.15*-, ao cargo comissionado Assessor Parlamnetar (CC 2) da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA

PORTARIA Nº 77/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Sr(a). **Klaudiana Rodrigues Furtado Brauna**, titular do CPF nº 914.113.78*-, ao cargo comissionado Técnico Legislativo (CC 3) da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar -

MA

PORTARIA Nº 78/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sr(a). **Juliana Oliveira Beleza**, titular do CPF nº 907.961.44*-, ao cargo comissionado Técnico Legislativo (CC 3) da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar -

MA

PORTARIA Nº 79/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Sr(a). **ANA LUÍSA LEITE ZECCHIN**, titular do CPF nº 076.245.53*-, ao cargo comissionado Diretor de Gabinete (CC 1) da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar -

MA

PORTARIA Nº 80/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 21 / Ano 2025

Página 3 de 4

(Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONEAR a pedido a Sr(a). **ROSALIA PAIXAO AZEVEDO LOPES**, titular do CPF nº 530.149.13*-**, ao cargo comissionado Diretor de Gabinete (CC 1), lotado no Gabinete do Vereador Cesar Vieira, da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA

PORTARIA Nº 81/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr(a). **JOAO VITOR COSTA DA ROCHA**, titular do CPF nº 607.446.40*-**, ao cargo comissionado Assessor Parlamentar (CC 2) lotado no Gabinete do Vereador César Vieira, da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA

PORTARIA Nº 83/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr(a). **JOAO VITOR COSTA DA ROCHA**, titular do CPF nº 607.446.40*-**, ao cargo

comissionado Diretor de Gabinete (CC 1) da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 3º. O servidor ficará lotado no gabinete do vereador César Vieira, ficando sob a sua orientação e direcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA

PORTARIA Nº 82/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno (Resolução de nº 03/2017), em conformidade a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal e alterações posteriores)

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sr(a). **ROSALIA PAIXAO AZEVEDO LOPES**, titular do CPF nº 530.149.13*-**, ao cargo comissionado Assessora Parlamentar (CC 2), da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 1213/2018 e suas alterações posteriores (Lei de quadros de servidores da Câmara Municipal).

Art. 3º. A servidora ficará lotado no gabinete do vereador César Vieira, ficando sob a sua orientação e direcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2025

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA

Resoluções

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2025

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERIODO DE DIA DO TRABALHADOR DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Número 21 / Ano 2025

Página 4 de 4

CONSIDERANDO DECRETO Nº 6.593, de 23 de dezembro de 2024 da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, no exercício de 2025, como segue: 1º de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho, Feriado Nacional; 2 de maio, sexta-feira, Ponto Facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, ponto facultativo na Câmara Legislativa Municipal de São José de Ribamar/MA, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. O funcionamento desta Casa Legislativa voltará normalmente a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ampla divulgação quanto ao teor desta Resolução, publicando-a no site institucional de forma a atingir toda a sociedade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO “MIGUEL EVANGELISTA DE SOUZA”, em São José de Ribamar (MA), 30 de abril de 2025.

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar -
MA